



RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL : (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licilacao@pk.mg.gov.br - aimoxanfado@pk.mg.gov.br contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - aducacao@pk.mg.gov.br saude@plump.gov.br - gabinete@plump.gov.br - social@pk mg.gov.br - administracac@pk mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 73/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal/88 e alínea "a" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com o inciso II do art. 10 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº. 588/2008 de 12 de Dezembro de 2008 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº. 649/2012 de 13 de Fevereiro de 2012 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Municipal nº. 650/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 e suas posteriores alterações.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica NOMEADA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. KARINE NUNES ALMEIDA, a partir do dia 10/02/2025.
- Art. 2º A nomeação constante desta portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.
- Art. 3º É garantido a nomeada todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 17 de Fevereiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal